Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 431 /18 Salvador, 10 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
**CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO**
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 094 - DIREL de 17 de setembro de 2018, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 265/ 2018 de iniciativa do vereador **LÉO PRATES**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Silvano Alves de Araújo.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**
Chefe de Gabinete

em, 10 / 12 / 2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Às 17:03

# MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina **Silvano Alves de Araújo** um logradouro público da Cidade do Salvador.

A Câmara Municipal de Salvador

Decreta:

**Art. 1º -** Fica denominado **Praça Silvano Alves de Araújo** o logradouro público codlog nº 24541 no bairro de Mussurunga, cujas coordenadas geográficas UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24 são: iniciais: x – 568.635,5309; y - 8.572.345,5962 e finais: x - 568.654,547; y - 8.572.306,346, com início à Rua Décio Rocha Costa, codlog nº 8465 e fim na Rua Doutor Carlos Aristides Maltez, codlog nº 8464.

Art. 2° - Integra a presente Lei o anexo único:

I - Planta de localização.

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em de de

| | | |
|---|---|---|
| | **Prefeitura Municipal de Salvador**<br>**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR** | Data de Emissão<br>**22/11/2018** |
| | **Anexo Único: Planta de Localização** | |

| Logradouro Público | Codlog | Bairro: |
|---|---|---|
| **Praça Silvano Alves de Araújo** | **24541** | **Mussurunga** |

| | | |
|---|---|---|
| Início em: | Rua Décio Rocha Costa | Cód. Logradouro<br>8465 |
| Fim em: | Rua Doutor Carlos Aristides Maltez | Cód. Logradouro<br>8464 |




**Projeto de Lei nº265/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Leo Prates.**

| Técnico Responsável | Gerencia | Diretoria |
|---|---|---|
| Sergio Pinto | | |

# FOLHA DE INFORMAÇÃO

| INTERESSADO | OF. Nº | Data |
|---|---|---|
| VEREADOR LEO PRATES | 431/2018 | 10/12/2018 |

## Á SUPERVISÃO DE TRAMITAÇÃO

Para providências.

Salvador, 10 de dezembro de 2018.

**Carlos Lima Cavalcanti Neto**
Diretor Legislativo

Recebido
Em 11/12/2018 às 14:10hs
Setor de Tramitação



Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br